



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N° 379/2006
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de
Crédito Especial e dá outras providências.**

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais) destinados a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social a atender a seguinte despesa com a " CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO - CENTRO DOS IDOSOS :

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social

Unidade : 01 - Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social

Função: 08 - Assistência Social

Programa: 90 - Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: 1.054 - CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO

Elemento de Despesa:

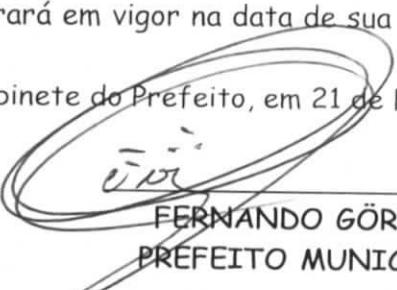
4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações	R\$ 163.000,00
--	----------------

Total Geral	R\$ 163.000,00
-------------	----------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2006.


FERNANDO GÖRGEN
PREFEITO MUNICIPAL